

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 014/2003 - DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 01/12/2003.	

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar colaboradores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

A criação de Comissão para proceder ao Inventário Físico e Financeiro de bens permanentes das Unidades Centralizadas.

3.0 – COMISSÃO

Ficam designados por este instrumento, para a composição da Comissão:


Firmino Luiz Gomes (Presidente); Jorge Carvalho(Membro); Fernando Rocha Marques (Membro).

4.0 – PRAZO

Cabe ao Presidente da Comissão entregar o inventário ao Chefe de Serviço de Administração de Materias/Seam/Decom/Dirad até o dia 29/12/2003.

5.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/12/2003.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração